



MINUTA DA ATA DO JÚRI

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 13 (treze) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional

--- Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas, nesta Escola Profissional Agrícola Eng.º. Silva Nunes, Molares, Celorico de Basto, reuniu, pela primeira vez, o Júri do concurso suprarreferido, constituído pelos Senhores(as) Maria Manuela Correia Ferreira Teixeira Castro Leal, na qualidade de Presidente, José Francisco Jesus Leite e Maria Luísa Marinho da Silva Teixeira, na qualidade de primeiro e segundo vogais. -----

--- O Júri definiu a ordem de trabalhos desta reunião da seguinte forma: -----

--- 1 – Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final. -----

--- 2 – Qualquer outro assunto de interesse para o procedimento concursal. -----

--- Tendo em atenção a autorização proferida, por despacho de catorze de junho de dois mil e vinte e quatro, do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, para a abertura do procedimento para a contratação de treze assistentes operacionais, a tempo parcial e do Despacho número cinco barra dois e mil e vinte e quatro, de vinte de junho de dois e mil e vinte e quatro, do Senhor Diretor desta Escola, em que é definido que o método de seleção a utilizar é a avaliação curricular, o Júri deliberou, por unanimidade, fixar os seguintes parâmetros de avaliação: -----

--- $AC = (2 * HAB + EP) / 3$ -----

--- AC= Avaliação Curricular. -----

--- HAB – Habilitações Literárias = valorizada com o máximo de vinte (20) valores, escolaridade mínima em função da idade, assim distribuídos: -----

--- 1- Oito valores – 4º. Ano; -----

--- 2- Doze valores – 6º. Ano; -----

Handwritten signature and initials in the top left corner.

- 3- Dezasseis valores – 9º. Ano; -----
- 4- Vinte valores – 12º. Ano ou superior; -----
- EP – Experiência Profissional, exclusivamente no exercício de funções inerentes à carreira e categoria a que se refere este procedimento = valorizada com o máximo de vinte (20) valores, assim distribuídos: -----
- 1- Seis valores – sem experiência profissional; -----
- 2- Doze valores – com experiência profissional até 40 dias; -----
- 3- Dezoito valores – com experiência profissional superior a 40 dias e inferior a 70 dias; -----
- 4- Vinte valores – com experiência profissional com 70 ou mais dias. -----
- A classificação final será expressa numa escala de zero (0) a vinte (20) com valoração às centésimas. -----
- O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, que será obrigatória a apresentação dos documentos referidos no ponto dez (10) do Aviso do procedimento, por fotocópia simples, sob pena de exclusão, com exceção dos documentos que se encontrem arquivados no processo individual dos trabalhadores ou ex-trabalhadores desta Escola. -
- No ponto dois da ordem de trabalhos o Júri, deliberou, por unanimidade, publicitar esta ata na página da escola, para que todos os candidatos tenham conhecimento, no momento da sua candidatura, de todos os critérios de seleção. -----
- Deliberou ainda que todas as notificações devem ser efetuadas via e-mail e que os candidatos têm que acusar a receção do mesmo, no próprio dia, sob pena de haver necessidade de proceder ao envio da notificação através de carta registada com aviso de receção, ou outro meio que comprove o conhecimento da notificação. -----
- O Júri deliberou, por unanimidade, que no caso de igualdade após a aplicação do critério de desempate, previsto no n.º 2, do art.º 24º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e Ponto 16.1.1. do Aviso de Concurso, sejam aplicados os seguintes métodos de desempate: primeiro – a classificação mais elevada na Experiência Profissional e, mantendo-se o empate, *pela valorização sucessivamente obtida nos métodos seguintes, quando outra forma de desempate não tenha sido fixada na publicitação do procedimento concursal.»* e no caso de se manter o empate, *nos dois métodos*

anteriores, será aplicado o critério da idade do candidato, do mais novo para o mais velho. -----

--- O Júri deliberou que todas as atas deste procedimento fossem aprovadas em minuta para terem efeitos imediatos. -----

--- Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a sessão, pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos presentes. -----

--- O Presidente Manuel Leal

--- Primeiro Vogal [Signature]

--- Segundo Vogal [Signature]

